

**MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.785.598/0001-86**  
**DECRETO N° 0011268/2014**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

**O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003297/2014**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 23.326,99 (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	080001.1012200811.160.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12030000 - RECURSOS DO SUS			<b>Valor</b> 2.233,00
<b>Ficha</b>	0000011	<b>Dotação</b>	080001.1012200811.160.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 13.000,99
<b>Ficha</b>	0000011	<b>Dotação</b>	080001.1012200811.160.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12030000 - RECURSOS DO SUS			<b>Valor</b> 1.150,00
<b>Ficha</b>	0000058	<b>Dotação</b>	080001.1030100852.121.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica			
<b>Programa</b>	0085 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.121 - EXPANSÃO, CONST., MANUT., AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ PROGRAMA SAÚDE D			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 1.108,00
<b>Ficha</b>	0000060	<b>Dotação</b>	080001.1030100852.121.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica			
<b>Programa</b>	0085 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.121 - EXPANSÃO, CONST., MANUT., AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ PROGRAMA SAÚDE D			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 435,00
<b>Ficha</b>	0000129	<b>Dotação</b>	080001.1030400842.198.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função</b>	10 - Saúde			
<b>Subfunção</b>	304 - Vigilância Sanitária			
<b>Programa</b>	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.198 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12030000 - RECURSOS DO SUS			<b>Valor</b> 5.400,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 23.326,99 (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 10 novembro de 2014

**MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.785.598/0001-86**  
**DECRETO N° 0011268/2014**

---

MARIO SERGIO LUBIANA  
PREFEITO